

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO BRASIL-CHILE ENTRA EM VIGOR

O Poder Executivo publicou, no Diário Oficial da União do dia 27 de janeiro de 2022, o Decreto nº 10.949, que promulga o tratado de livre-comércio entre o Brasil e o Chile. O texto cobre temas como facilitação de comércio, barreiras não tarifárias, investimentos, acesso ao mercado de compras governamentais, regras para o comércio eletrônico, barreiras sanitárias e fitossanitárias e serviços. O comércio de bens entre os dois países havia sido completamente liberalizado anteriormente pelo Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 35. A publicação na íntegra, contendo o texto do novo acordo, pode ser acessada por meio desse [link](#). Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br